

POLPAR S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 59.789.545/0001-71
NIRE 35 3 0012252 6

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Às 12 horas do dia 22 de dezembro de 2009, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 10º andar (parte), nesta Capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre a seguinte “Proposta da Diretoria. Ao Conselho de Administração da Polpar S.A. Senhores Conselheiros: Vimos apresentar a V.Sas. proposta para pagar aos acionistas, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.249/95 e legislação complementar, juros sobre o capital próprio (“JCP”), no valor bruto de R\$ 1,22 por ação ordinária, resultando no valor total bruto de R\$ 90.280,00 (noventa mil, duzentos e oitenta reais), observando-se, ainda, que: (i) o crédito dos JCP seja individualizado e promovido no dia 23 de dezembro de 2009, baseado na posição acionária de 22 de dezembro de 2009 e com a competente retenção do Imposto de Renda; (ii) o pagamento dos JCP seja imputado ao valor do dividendo obrigatório do exercício de 2009, *ad referendum* da Assembléia Geral Ordinária da Companhia em 2010; e (iii) a negociação *ex-direito* das ações da Companhia se efetive a partir de 23 de dezembro de 2009, inclusive.” Assumiu a presidência da reunião o Sr. Daniel Feffer, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a mim, Maria Cecília Castro Neves Ipiña, para secretariar os trabalhos. Discutida a matéria, aprovou-se, por unanimidade de votos dos presentes, a Proposta acima, em todos os seus termos, e autorizou-se a Diretoria a adotar todas as providências que se fizerem necessárias. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 22 de dezembro de 2009.

Daniel Feffer
Presidente da Mesa e
Presidente do Conselho de Administração

Maria Cecilia Castro Neves Ipiña
Secretária

David Feffer
Vice-Presidente

Augusto Esteves de Lima Junior
Conselheiro